

DEFERIDO nos termos
da informação
Porto, 9 de Setembro de 1921

15 de Setembro de 1921



417
L.G.

Maria do Carmo



Ex^{ma} Camara

del. n.º 8567

17-9-21

António Machado Cardoso,
morador na rua de Serralves, 1133, fregue-
sia de Lordelo do Ouro, e proprietário
d'uma lousa que fica situada entre a
rua de Vassos e o Caminho da Ervilha,
pretende mandar construir um barracão des-
tinado a depósito de farinhas e arrumos.

No mesmo barracão e num dos compartimen-
tos, o requerente pretende montar um moi-
nho com rodas de pau para trabalhar a
vela e fazer milho, sendo o dito berra-
cão construido de harmonia com o projecto
junto a

Licença N.º 992

de 22 de Setembro de 1921

1354

Se de a V. Ex^{ma} se dignarem
conceder-lhe a respectiva licença.



Porto, 9 de Setembro de 1921
(Pelo requerente)

José dos Santos

Frete. A.



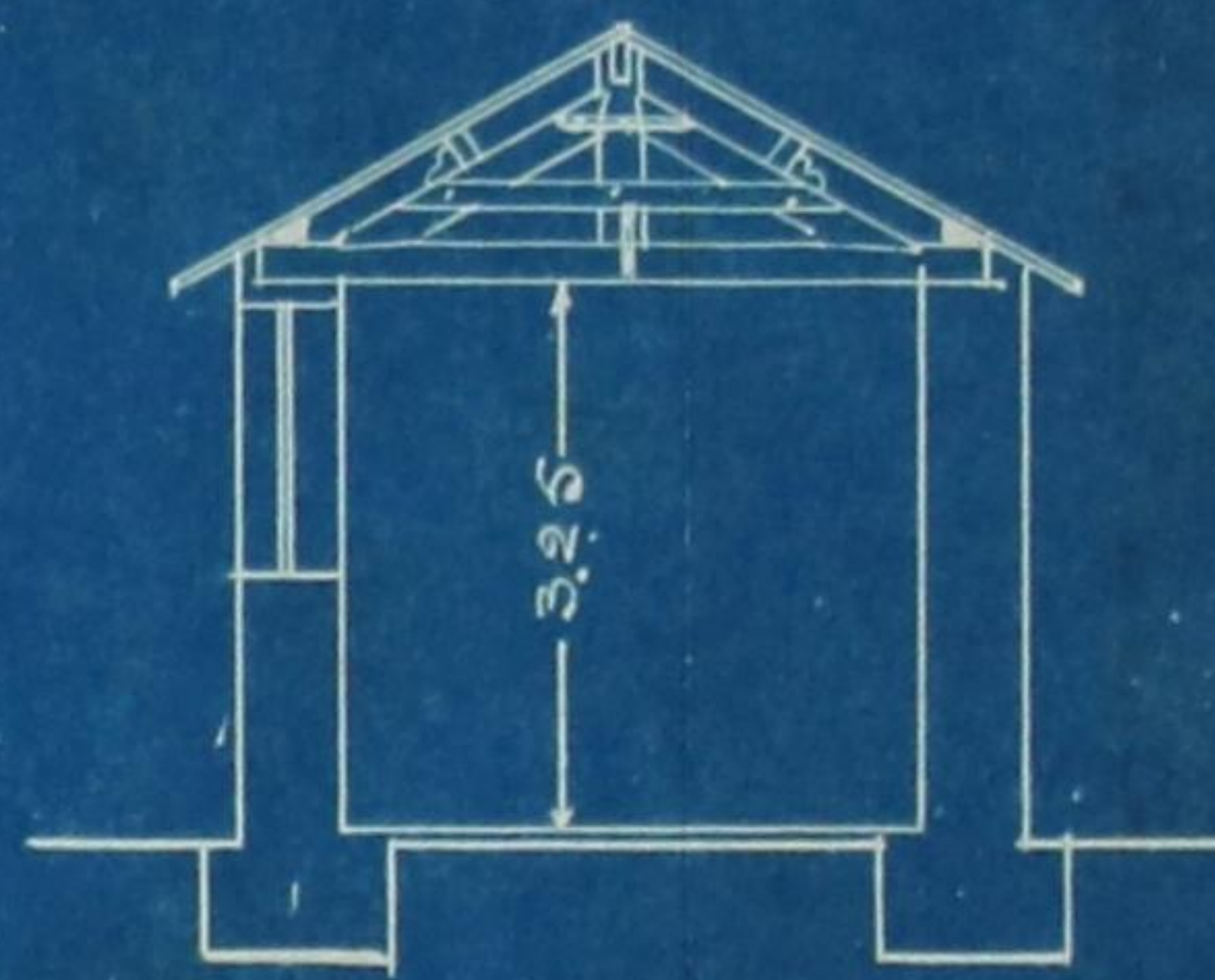
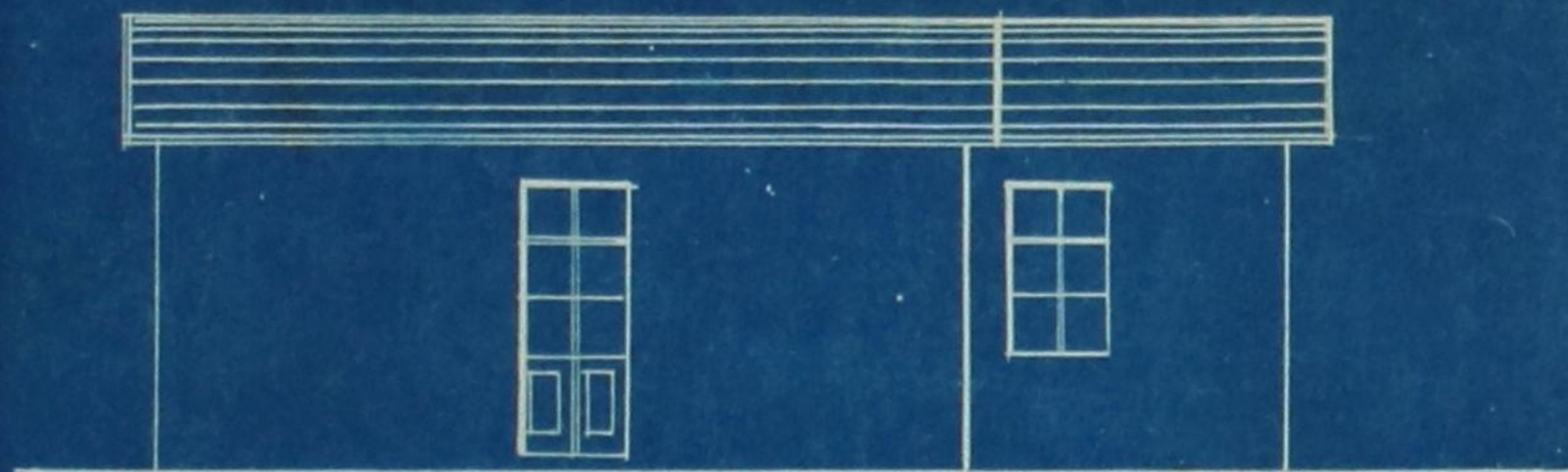
418
Xej

CMP
AQ

Lado.

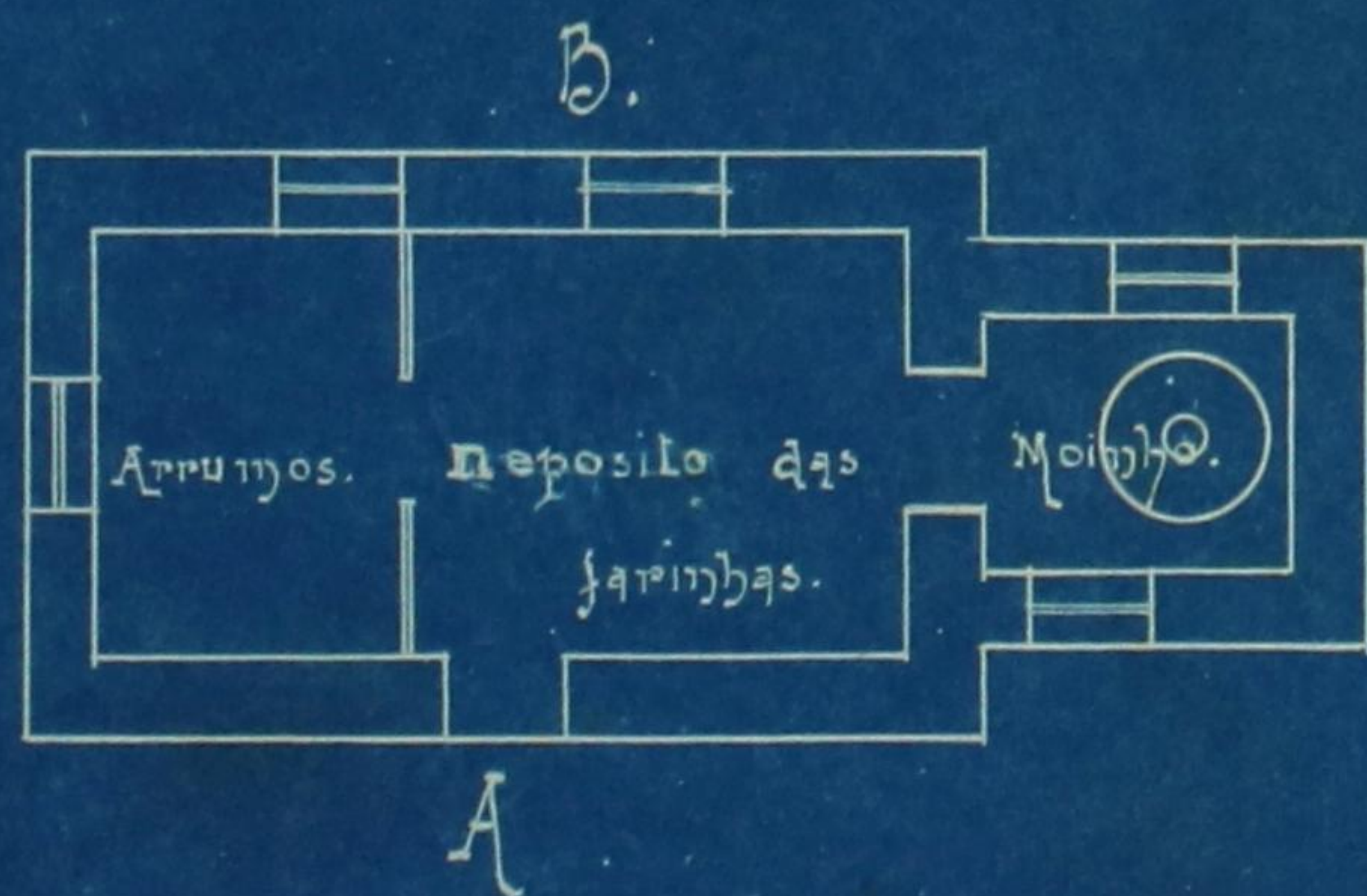
Frete B.

Corte



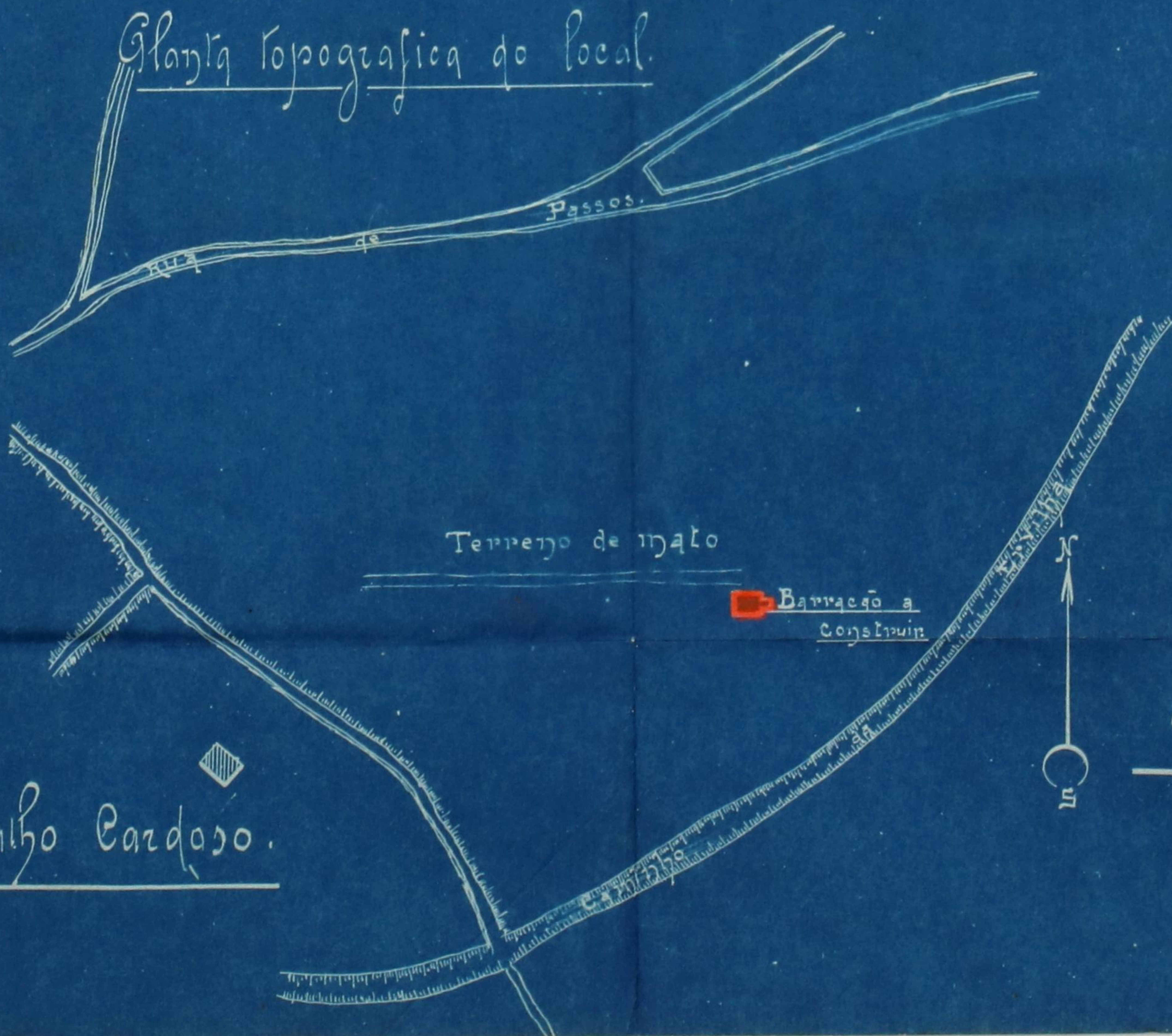
APPROVADO POR O SR. CAMARA,
15 de Setembro DE 1921
O PRESIDENTE

Planta



Escala $\frac{1}{100}$

Planta topografica do local.



Escala $\frac{1}{2,500}$

Projecto a que se refere o requerimento de Antonio Ramalho Cardoso.

Registo

N.º 1334 R.E. 419
Data 7-9-92

Licença

N.º
Data



Câmara Municipal do Porto



3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barracão*

Requerente: *António Barreirinho Cardoso*

Morada:

Situação da obra: *rua de Santos*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *em termos de deferimento*

13-9-92

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença 3/00

Observações:

Informo que o pedido está no caso
de merecer aprovação.

14-9-921

Pelo Eng.º Chefe

Julius Joaquin Fontes & Filhos
1.º Off. Eng.

Resposta deferimento

15/9/921 Assol



N.º 420
762



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Ant.º Ramalho Cardoso

para que possa construir em barbacãs numa busca que
se situe entre a Rua de Janos e o Caminho da Esqui-
lla, destinado a depósito de farinhas e mon-
tagem de um moinho com rodas de pau,
conforme o desenho que lhe foi aprovado
em 11.º do corrente.

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, 22 de Setembro de 1921.

(a) A. Amibol de Bazar Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) M.º de Pinto Freire

licença	\$ 500
Taxa	\$
Impresso.	\$ 05
Ho	\$ 30
Soma.	\$ 535
Para depósito de garantia.	\$
Total.	\$

RECEBI

REGISTADA

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

Esc, conforme a guia n.º